



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“DECRETO Nº. 5.815”

DATA: 17 de novembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre o horário especial de expediente e atendimento nas repartições públicas municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a primeira fase da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022.

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022 e a participação da Seleção Brasileira no campeonato;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II c/c art. 75, I, “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, em caráter excepcional, horário especial de expediente e atendimento ao público nas repartições públicas municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a primeira fase da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, a saber:

I - No dia 24 de novembro de 2022:

- a) Manhã: das 7h às 11h30
- b) Tarde: das 13h às 15h45

II - No dia 28 de novembro de 2022: das 7h às 12h45

III - No dia 02 de dezembro de 2022:

- a) Manhã: das 7h às 11h30
- b) Tarde: das 13h às 15h45

Art. 2º. A medida estabelecida no art. 1º deste Decreto não abrangerá serviços públicos considerados de natureza essencial e de interesse público e que não admitam paralisação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal